

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2025

DECRETO Nº 28 , DE 14 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1785

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$498.607,95 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				498.607,95
02	05	02	FUNDEB	
977	12.361.1001.2039.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental		221.490,46
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 2 540	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	252 001	FUNDEB 30%		
978	12.365.1002.2035.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil		277.117,49
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 2 540	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	251 001	FUNDEB 70%		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		498.607,95
Fontes de Recurso		
2	540	498.607,95

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal